
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A PARCERIA ENTRE LIGA FEMININA
DE COMBATE AO CÂNCER DE CAMPO BOM E O MUNICÍPIO DE
CAMPO BOM.**

OBJETO: Parceria entre o Município de Campo Bom e Liga de Feminina de Combate ao Câncer de Campo Bom, repasse de recursos financeiros para fomento ao atendimento à saúde, conforme detalhado no Plano de Trabalho proposto.

VALOR: R\$ 100.080,00 (cem mil e oitenta reais).

Forma da transferência: 08(oito) parcelas.

Prazo de Execução: Julho/2024 à Fevereiro/2025.

O Município de Campo Bom torna público e ratifica a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Art. 31, “caput” da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Liga Feminina de Combate ao Câncer de Campo Bom, nos termos do objeto supramencionado.

Abre-se o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Campo Bom, 27 de junho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiula Dieter Fontoura
Código Identificador:A6E68805

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 28/06/2024. Edição 3854
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>